



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO SINESIO  
COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER N° /2011**

**EMENTA:** Dispõe sobre a inclusão do dia da Convenção Nacional da Igreja Missionária Rompendo em Fé no Calendário de Eventos do Município do Recife

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu para analisar e emitir parecer em Projeto de Lei tombado sob o nº. 68/2011, de autoria do Vereador Almir Fernando, e foi designado como Relator o Vereador Josenildo Sinesio.

Trata-se de projeto de lei que visa incluir no calendário de eventos do Município do Recife o Dia da Convenção Nacional da Igreja Missionária Rompendo em Fé, evento que acontece há 10 anos, nos dias 07, 08 e 09 do mês de abril e reúne evangélicos, simpatizantes da doutrina, pessoas da imprensa.

Da justificativa apresentada o Projeto de Lei tem como objetivo promover a união das famílias e arrecadar alimentos para instituições necessitadas.

Ocorre que, o referido projeto além de incluir 03 (três) dias no calendário de eventos do Recife, do ponto de vista financeiro e orçamentário cria

despesas ao Município quando em seu art. 2º determina que “ As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.”

Ante o exposto a Comissão de Finanças e Orçamento opina pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 68/2011.

Câmara Municipal, em 06 de junho de 2011.

**Carlos Gueiros**

Presidente

**Josenildo Sinesio**

Membro Efetivo – Relator

**Estefano Menudo**

Vice – Presidente

**Luís Eustáquio**

Membro Efetivo

**Marco de Bria**

Membro Efetivo

**Alexandre Lacerda**

Membro Suplente

**Aline Mariano**

Membro Suplente

